



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Indicação N° /2023.**

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilma. Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **realizar a manutenção da rampa de acessibilidade que dá acesso aos ambulatórios do Hospital Mendo Sampaio, no Centro**, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Com a finalidade de evitar que algum acidente ocorra com transeuntes e todos que fazem uso do referido local, faz-se necessária uma avaliação e realização de obras para referida localidade.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desta Indicação e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

**Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2023.**

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES**  
**VEREADOR**